



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 442/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 185/2015, do Deputado André do Prado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 10 de agosto de 2015.

Ofício GSA/SH nº 0055/2015
Expediente SH nº 0694/2015
(Ref. Correio eletrônico de 05/8/2015 – Requerimento de Informação nº 0185/2015 de autoria do Deputado André do Prado).

Senhora Procuradora do Estado,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria para, em atendimento aos termos do correio eletrônico em referência, encaminhar a anexa cópia do Ofício CDHU nº 175, de 29 de julho p.p. subscrito pelo Senhor Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e encaminhado ao Senhor Presidente da Câmara do Município de Barretos em razão de Requerimento de idêntico teor ao tratado naquele correio, onde é esclarecido que a área localizada na Avenida Waldeir Amado Alves, entre a Rua SF-12 E Travessa B, em frente ao conjunto “Barretos E/F”, Bairro São Francisco, pertence ao Município de Barretos, e que para celebração de convênio objetivado construção de empreendimento habitacional (Barretos D), aguarda doação pela Prefeitura local, e que já foi elaborado por suas áreas técnicas projeto para implantação de 25(vinte e cinco) unidades habitacionais).

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria protestos de distinta consideração.


NELSON BAETA NEVES FILHO
Secretário Adjunto

A Sua Senhoria a Senhora
Doutora ANADIL ABUJABRA AMORIM
MD. Procuradora do Estado
Assessora-Chefe / Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE
São Paulo – SP
BCL

OFÍCIO/CDHU/9.00.00.00/9.00.03.00/1.00.00.00/175/2015

REF.: Ofício nº 717/2015
APNA/APE

São Paulo, 29 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, em atenção ao ofício em epígrafe, esclarece que o terreno localizado na Avenida Waldeir Amado Alves, entre a Rua SF-12 e Travesa B, pertente ao Município, e foi indicado para construção de unidades habitacionais.

Nesse contexto, foram desenvolvidos projetos para implantação do empreendimento denominado Barretos D, com 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais. Todavia, para celebração do convênio, visando à implantação do empreendimento, esta Companhia aguarda a doação da área pelo Município.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Diretor Presidente

Ilustríssimo Senhor
ANDRÉ LUIZ REZEK
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barretos
Rua 16, nº 730 - Centro
CEP 14780-050 – BARRETOS - SP

